



## ACTA NOTÍCIA DE REUNIÃO

**ASSUNTO:** Reunião com representantes da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA).

01. No dia três de maio de dois mil e doze, reuniram nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (sala 434), o Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar - Dr. Alberto Coelho, a Directora de Serviços dos Recursos Humanos da Defesa Nacional (DSRHDN) - Dr.<sup>a</sup> Isabel Elías da Costa, a Chefe da Divisão de Vínculos, Carreiras e Regimes (DVCR) - Dr.<sup>a</sup> Maria Cândido Morgado e os Técnicos Superiores - Isabel Lobo e José Miguel Mendes, desta Direcção com os representantes da AOFA (Cor Manuel Pereira Cracel - Presidente; CTEN Carlos Rodrigues Marques - Vice-presidente; TCOR João Quintela Leitão - Secretário Geral; Cor A. Jara Franco - Vogal) ~~melhor identificados na lista de presenças em anexo~~, dando assim cumprimento ao Despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, datado de 30 de março de 2012, o qual determina que a DGPRM reúna bimestralmente com cada uma das associações socioprofissionais de militares das Forças Armadas, de modo a recolher os seus contributos relativamente a questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados, bem como em demais matérias relevantes, expressamente incluídas nas suas finalidades estatutárias, por forma a ser feito com a mesma periodicidade, um relatório sobre os temas abordados e sua evolução.
02. O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar deu início aos trabalhos, começando por apresentar cumprimentos aos presentes, tendo feito uma breve introdução à reunião, dando depois voz aos representantes da AOFA.
03. O Presidente da AOFA **retribuiu** os cumprimentos, sublinhando que tinha passado muito tempo desde a última vez que foram ouvidos, tendo solicitado ao Director-Geral que fizesse um ponto da situação sobre os assuntos mais preocupantes para a Associação, como seja a Saúde Militar, as Carreiras (promoções) e o Sistema Retributivo (despacho MEF/MDN - regressões).
04. Em resposta ao solicitado, o Sr. Director-Geral referiu que o que podia dizer nesta sede era do conhecimento de todos, nomeadamente qual a participação da DGPRM nos grupos de trabalhos e equipa técnicas, cuja constituição e âmbito foram publicitados em Diário da República, referindo a título de exemplo o caso da implementação do Hospital das Forças Armadas, processo do qual a DGPRM fez parte. Referiu também que seria do conhecimento geral que o Orçamento rectificativo para 2012



iria incluir a autorização de promoções nos ramos, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da defesa nacional, justificada que esteja a sua necessidade, com a condicionante de não poder haver aumento da despesa com pessoal, processo no qual não tinha havido intervenção directa desta Direcção-Geral.

05. Os representantes da AOFA insistiram em saber *“que trabalho a DGPRM tem desenvolvido conjuntamente com o Gabinete, que tenha a ver com as suas preocupações”*.
06. Na condição de oficiais, consideram altamente preocupante e não compreendem por que razão o Senhor Ministro não conversa com a AOFA (desde agosto de 2011), uma vez que as opiniões desta Associação têm cariz meramente consultivo. Por outro lado não entendem porque não são chamados a participar em grupos de trabalho como seria exigível e decorrente da própria Lei n.º3/2001. As associações socioprofissionais de militares estão numa posição privilegiada uma vez que têm uma visão transversal dos problemas relativos às Forças Armadas (FA), pelo que pretendem alertar para os problemas e ajudar nas decisões.
07. Os representantes da AOFA referiram também que gostariam de ter mais dados sobre o desbloqueamento das promoções pois só podem aventar hipóteses e boatos, uma vez que este dossier tem sido conduzido com opacidade e a AOFA não tem sido ouvida como deveria numa matéria com contornos muito difíceis. Referiram ainda que se o Senhor Ministro da Defesa Nacional diz que as FA são insustentáveis, então quais vão ser os critérios utilizados nas promoções sem que haja aumento na despesa?
08. Exemplificaram com a questão dos ~~cadetes~~ *Aspirantes a oficial* que vão ficar 3 anos no posto, e a conseqüente frustração das suas expectativas no início da carreira. *Mais, que é indecente que alteradas as condições apresentadas no vínculo das Academias relativamente ao que seriam as expectativas de carreira, sejam confrontados com a necessidade de indemnizar o estado, caso pretendam abandonar as fileiras. O mesmo se passando com os militares em RC.*
09. Referiram ainda, que o quadro normativo é cego, tendo objectivamente congelado o sistema de promoções quando existem outros assuntos no âmbito do EMFAR intimamente ligados e que foram descuidados e esquecidos, nomeadamente a questão da idade limite no posto e a passagem compulsiva à situação de reserva, assuntos para os quais alertaram e que podiam ter sido salvaguardados no OE2012.
10. *Preocupam-se com o fraco papel interventivo da DGPRM, pois circulam rumores que existe um grupo de trabalho sobre as promoções no qual pensavam que a DGPRM, que conhece as matérias por força das suas atribuições e competências, faria parte, tendo agora conhecimento que tal não corresponde à verdade, o que deixa a Associação ainda mais*



inquieta, pois tal poderá originar abordagens menos adequadas e soluções por impulso, que não trarão bons resultados.

11. Outro assunto suscitado, interligado com as promoções, foi o das regressões remuneratórias de cerca de 4000 militares, que julgam ser a parcela a ser utilizada para suportar **algumas das** promoções - consideram que, **a ser desse modo**, é uma situação estranha e revoltante, **na medida em que se utiliza utilizar** a penalização de uns para prover, **ainda que justa e acertadamente**, o aumento de outros por via da promoção. Questionam se esta situação não trará problemas nomeadamente no que diz respeito à coesão militar.

12. Consideram, relativamente a esta matéria, que as medidas foram tomadas sem que houvesse consciência da realidade actual, **em que esses militares à semelhança de todos os restantes já haviam sido fortemente penalizados**, entendendo-se que, para esta como para outras matérias, **deviam ser auscultados ~~devendo ser ouvidos~~** todos os agentes, nomeadamente as APM's.

O atual congelamento das promoções e as regressões remuneratórias, vieram **onerar ~~castigar~~** duplamente os militares, pois, **atenta a redução das remunerações e já, nessa altura, o corte dos subsídios de férias e natal, o aditamento de mais uma medida daquela natureza mais pareceu configurar um castigo! Acrescendo ~~acresce~~** o facto de já terem sido penalizados em 2005 (pelo DL 166/2005, que veio modificar o regime da passagem à reserva e à reforma dos militares das Forças Armadas), o que, na prática, **veio acabar com a reserva, pois, poucos militares se atreverão a transitar para a situação de reserva antes dos "36 anos de tempo de serviço e 55 anos de idade", com menos de 60 anos de idade, a menos que se sujeitem a ficar sem remuneração. ~~pois o cálculo da pensão de reforma vai ter como referência a remuneração de cada militar e como tal tem implicações nefastas na situação futura dos militares. Referiram que as alterações à reserva aprovadas em 2005 vão começar agora a ser aplicadas.~~**

Falámos também das progressões e que se mantêm os critérios de progressão das pessoas, estão é neste momento suspensos, e no caso dos militares não ficou contemplada qualquer aspecto que reverta a contagem em termos de progressões dos militares. Por essa razão também solicitado que fosse referido ao Sr. Ministro que o discurso não corresponde à realidade, quando se refere ao facto dos militares não serem funcionários públicos. É certo, não são, são abaixo, para não se dizer outra coisa.

13. Não compreendem a razão porque os novos juízes continuam a ser inscritos na Caixa Geral de Aposentações quando os militares passaram para o regime da Segurança Social, **o que, sem questionar aquele critério, certamente adequado face à particularidade da respetiva atividade, por maioria de razão se justificaria idêntico tratamento considerando a especificidade militar.**



14. No que diz respeito ao Serviço de Saúde/Ação Social Complementar, colocaram as seguintes questões:
- Como é que os militares vão ter uma saúde militar auto-sustentável?
  - Como é que vai ser concretizada a redução de 30%/20%/20% na saúde militar, até que esta seja **autofinanciável**?
  - Apesar da publicação de toda a legislação estruturante sobre o Hospital Militar das Forças Armadas, e de já ter sido escolhido o Hospital da Força Aérea no Lumiar, como pólo principal, na prática ainda existem os três hospitais dos ramos a funcionar, como se não se tivesse procedido a nenhuma reforma. Alertaram ainda para aspectos que põem em causa a “dignidade militar”, nomeadamente a situação discriminatória de um militar da Marinha/Exército que pretenda ser atendido no Hospital das FA (antigo Hospital da Força Aérea), que quando tira senha de atendimento depara-se com a existência de um botão para militares da Força Aérea e outro para beneficiários da ADSE e outras situações.
  - Tentaram ainda saber a razão porque não estão a ser pagos os complementos de pensão.
  - Face às alterações que se prognosticam não seria de reformar/reforçar esse fundo, já que se as pensões de reforma serão **drasticamente** reduzidas no futuro (**os militares caem na alçada da lei geral que regula o cálculo das pensões**), havendo, **por esse motivo, assim** maior necessidade de a ele recorrerem os militares.
15. Referiram que estarão a acontecer coisas, das quais a AOFA só conhece rumores e boatos, como seja:
- Diz-se que a reestruturação das Forças Armadas estará a ser tratada, **tendo como pressuposto, entre outros, a com base na** eliminação de estruturas desnecessárias. **Admitindo-se que está em curso tal reestruturação reclamam a sua participação ao abrigo e nos termos do que institui a Lei 3/2001., entre outros, e que a ser verdade gostariam de participar e ter um papel interveniente neste processo.**
  - Entendem Gostariam** que as reformas **deveriam ser fossem** feitas de forma transparente e em diálogo com todos os interessados.
  - Atestam a existência **de uma generalizada falta de segurança e confiança entre os militares, geradora** de instabilidade nas FA e pretendem saber o que vão fazer com os militares. Vêm as expectativas de futuro frustradas e pretendem saber **como será equacionada qual vai ser** a carreira dos militares, **num contexto que já se apresenta difícil e que, prevê-se, se venha a dificultar ainda mais com alterações organizativas que, ao que tudo leva a crer, se pretende implementar.**
  - Por que razão o contrato celebrado entre as partes está a ser unilateralmente desrespeitado?
  - Consideram que **o congelamento das promoções os deixa em piores circunstâncias que as suas condições são piores que** a dos funcionários



públicos, ~~e que estão~~ estando a ser desrespeitados os conteúdos e perfis profissionais previstos no EMFAR (qualquer posto pode desempenhar qualquer função, mesmo de posto inferior). Enquanto aos militares é vedada a possibilidade de poderem ver alterada a sua remuneração por ocupação de cargo diferente, tal não se verifica, e bem, na administração pública, onde à ocupação de um cargo corresponde naturalmente a remuneração correspondente.

f) Alertaram para o facto de já existir uma elevada percentagem de salários penhorados de militares dos três ramos.

~~16.~~ A AOFA referiu ainda que ter Forças Armadas implica necessariamente um custo. Se se mantiver este estado de coisas iremos ter umas FA de anciãos. ~~Subsistem regras que, para além de se impedir a promoção de camaradas têm também~~ terá implicações nos custos, porque a carreira nos postos mais elevados irá ser mais longa. A título de exemplo foi citado um despacho de 2009 do anterior Chefe de Estado-Maior do Exército, que prolonga a carreira no posto de Coronel, contrariamente ao previsto no EMFAR (um Coronel deveria estar apenas 8 anos no posto, passando de seguida à reserva se ultrapassado esse limite). No Exército há coronéis com 13 anos de posto, o que, ~~para além de bloquear a ascensão de outros camaradas na carreira, acarreta custos superiores decorrentes de uma remuneração superior. face ao regime remuneratório em vigor poderá permitir acréscimos remuneratórios (progressão) nesse posto de 3 ou mais níveis por cada posição remuneratória, diferença esta que não se verifica nos postos mais baixos.~~

17. Visto que não são recebidos pelo Senhor Ministro da Defesa Nacional e que a DGPRM foi nomeada interlocutora para ouvir a AOFA, gostariam de ser informados sobre as matérias que se encontram presentemente a ser analisadas pela DGPRM ou pelo Ministério, que lhes digam respeito.

18. ~~Ao que foi respondido que a DGPRM não estaria a desenvolver qualquer atividade relacionada com matérias que, de alguma maneira, pudessem interessar e corresponder às preocupações manifestadas pela AOFA.~~

19. Concluindo, o Sr. Director-Geral esclareceu que todas as preocupações suscitadas iriam ser transmitidas superiormente e que na próxima reunião, procuraria dar resposta às mesmas.

Nada mais tendo sido tratado foi dada por encerrada a reunião.

### Os Técnicos superiores

Isabel Lobo

José Miguel Mendes